



Aut. 21/197

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 120 /97

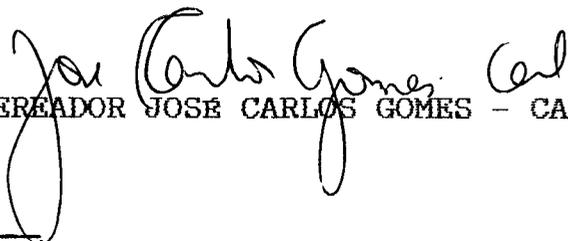
Denomina uma via do Residencial Azeredo em Moreira César.

A Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de "FRANCISCO FERNANDO MOREIRA", a Avenida 3, do Residencial Azeredo, no Distrito de Moreira César.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira,
22 de setembro de 1997


VEREADOR JOSÉ CARLOS GOMES - CAL

A P R O V A D O
POR <u>unanimidade</u>
EM <u>22 / 09 / 97</u>

ER

CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA
22 SET 1997 010162
PROJECOLN

Palacete Tiradentes